



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.978

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.011, do Vereador MARCELO GASTALDO, que altera o Código de Obras e Edificações, para exigir faixa antiderrapante em rampas.

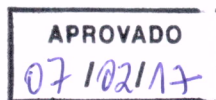
PARECER Nº 08

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica da Casa, de fls. 20, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º. “caput” e inciso VIII), e concorrente, quanto à iniciativa, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Objetiva-se alterar o Código de Obras e Edificações (Lei Complementar 174, de 9 de janeiro de 1996), para exigir faixa antiderrapante em rampas, assunto que encontra respaldo na Lei Orgânica de Jundiaí.

Assim, por não vislumbrarmos impedimentos incidentes sobre a pretensão, subscrevemos a matéria e justificativa, e acolhemos a propositura em seus termos, consignando voto favorável à tramitação da proposta.

É o parecer.



Sala das Comissões, 07/02/2017

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA